

ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 10 do Diário Oficial de 15 de dezembro de 2018, em primeira chamada as 08h (oito horas) e, em segunda chamada, as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, Rogério Lima Netto e Marcelo Tadeu do Nascimento. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – Presidente da Autarquia Guarujá Previdência e Richard Mendes Dutzmann – Técnico Atuarial. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** Adalberto Ferreira da Silva (férias). **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto**

ao secretário geral da mesa diretora: **C.1)** Conselheiro Presidente Fábio Renato Aguetoni Marques: Agradece e consigna nesse fechamento de atividades do ano de 2018, a gratidão a todos os membros deste Conselho de Administração pela dedicação, empenho e trabalhos dedicados aos assuntos da previdência dos servidores deste município, e contando com o mesmo empenho e dedicação para o exercício de 2019. **C.2.1)** Conselheiro Edler Antonio da Silva: solicita vistas de todas as avaliações especiais de desempenho dos servidores do quadro efetivo da autarquia ao Conselho de Administração. **C.2.2)** Solicita que a Diretoria Executiva em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guarujá desenvolvam Programas de Pré-Aposentadoria e Pós-Aposentadoria para os servidores efetivos da municipalidade, em consonância com o art. 28 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e ao art. 10, inc. VI, alínea 'c' da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso). **C.2.3)** Solicita que a Guarujá Previdência prepare uma nova cartilha de benefícios em formato eletrônico e que a disponibilize em seu site oficial. **C.2.4)** Solicita que a Guarujá Previdência divulgue os resultados da Pesquisa de Satisfação constante em seu site eletrônico oficial. **C.2.5)** Aponta que a deliberação do Comitê de Investimentos constante na ata de reunião do dia 04 de abril de 2018 contém 02 (duas) infringências: **(a)** seis (06) pessoas votaram, sendo que no máximo apenas 05 (cinco) deveriam votar, e, **(b)** o voto de qualidade e de desempate não foi dado pela pessoa legalmente autorizada. Essas nulidades contrariam aos arts. 99 e 104, inc. VII do Regimento Interno da Autarquia Guarujá Previdência, e, ao art. 70 (sistematização das atividades dadas pelo Regimento Interno) e ao art. 33, inc. V (atribuição da presidência da autarquia de cumprimento estrito das normas previstas no Regimento Interno) ambos da Lei Complementar nº 179/2015. **C.2.6)** Solicita que cópias das atas de reuniões do Comitê de Investimentos sejam encaminhadas ao Conselho de Administração simultaneamente a sua aprovação pelo órgão de assessoramento. **C.3)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: Solicita apresentação presencial e documental da análise da Carteira de Investimentos realizada pela empresa de assessoria de investimentos, com detalhamento dos principais fundos de investimentos, e análise específica do fundo LA Shopping Centers e o fato ocorrido na adequação desse fundo para atendimento das solicitações da CVM – Comissão de Valores Imobiliários e da

Secretaria Nacional de Regimes Próprios de Previdência Social. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1)** Ofício nº 31/2018 – Retribuição pecuniária mensal de novembro; **D.2)** Ofício nº 32/2018 – Deliberações da 71ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para a presidência da diretoria executiva da Guarujá Previdência. **D.3)** Ofício nº 33/2018 – Resposta ao Ofício nº 190 – PRES, com cópia ao Prefeito e ao Governo, referente a apontamento no CADPREV sobre o DAIR e regularização de CRP. **E) Expedientes recebidos:** **E.1)** Ofício nº 191/2018 – PRES: Certificação Pró-Gestão e Plano Anual de Ação da Diretoria Executiva. **E.2)** Memorando nº 14/2018-CF: – Manifestação do Conselho Fiscal sobre o Ofício nº 190 – PRES da Presidência da autarquia, referente a apontamento no CADPREV sobre o DAIR e regularização de CRP. **E.3)** Processo Administrativo nº 1.292/2018: Revisão de Benefício. **E.4)** Processo Administrativo nº 161/2018: Pedido de Auditoria do Cálculo Atuarial pelo Conselho de Administração. **E.5)** Ofício nº 198/2018 – PRES: Calendário de Reuniões Mensais do Comitê de Investimentos. **E.6)** Ofício nº 199/2018 – PRES: resposta ao Ofício nº 33/2018 sobre Renovação e regularização do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciário. **F) Expedientes pendentes:** **F.1)** Ofício nº 18/2018 – Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal. **F.2)** Ofício nº 21/2018 – Encaminha Relatório Jurídico do Procurador da autarquia (anexo ao Ofício nº 149/2017/PRES) quanto ao trabalho realizado pelo Conselho de Administração de Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal – Definição da base de contribuição previdenciária. **F.3)** Ofício nº 22/2018 – Deliberação da 29ª reunião extraordinária - LOA. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de outubro de 2018; **2)** Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017); **3)** Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2019; **4)** Assuntos Gerais. Resumo da discussão dos itens da pauta: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de outubro de

2018: o conselheiro Alexandre Santos de Brito aponta que não consta no Relatório Mensal da Diretoria Executiva em análise, pag. 61 a 64, no anexo do Comitê de Investimentos, que não há documentação da empresa de consultoria que subsidie as deliberações do Comitê de Investimentos; **2) Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017):** não houve. **3) Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2019:** realizada a discussão com apontamentos de todos os conselheiros quanto ao formato do planejamento apresentado, prazos das metas e respectivas conceituações (curto, médio e longo prazo), falta de consignação das gerências da autarquia e respectivas dimensões administrativas, financeiras e beneficiárias.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE**

ADMINISTRAÇÃO (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da pauta ordinária:**

Deliberação 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de outubro de 2018: aprovado por unanimidade.

Deliberação 2) Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017): aprovado por unanimidade.

Deliberação 3) Planejamento Anual de Trabalho da Guarujá Previdência para 2019: reprovado por unanimidade, tendo em vista os apontamentos constantes na fase de discussão.

B) Assuntos extra pauta: não houve. **4) Assuntos Gerais:**

4.1) Instauração de Comissão Especial: composta pelos conselheiros Edler Antonio da Silva, Rosângela Andrade da Silveira e Rogelio Laurindo Rodriguez, com o objetivo de elaboração de quesitos, a constarem de processo administrativo a ser instaurado e endereçado à consultoria jurídica da autarquia previdenciária a respeito ao

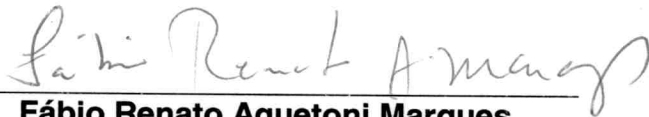
apontamento do item desta ata **"C.2.5) Aponta que a deliberação do Comitê de Investimentos constante na ata de reunião do dia 04 de abril de 2018 contém 02 (duas) infringências..."**. **4.2) Visita do Técnico Atuarial:** o profissional fez

apresentação de sua competência atuarial e de sua empresa, discutiu com os conselheiros aspectos gerais de equilíbrio financeiro e sobre a base de dados dos segurados do RPPS de Guarujá. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 14h00min (quatorze horas), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário da Mesa

Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 21 de janeiro de 2019.

Guarujá, 20 de dezembro de 2018.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.



Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Rogério Lima Netto
Conselheiro

Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo



Edler Antonio da Silva
Secretário Interino da Mesa Diretora



Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente







Alexandre Santos de Brito
Conselheiro



Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro



Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal



Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos



Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro